

PROCESSO N.º: 766/2026-FCA

INTERESSADO: SEÇÃO TÉCNICA ACADÊMICA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BACKDROP

DESPACHO DTAd/D.FCA

Considerando a demanda presente nos autos, que se encontra devidamente assegurada pelos recursos orçamentários;

Considerando que a presente solicitação se refere à pretensão de **AQUISIÇÃO DE BACKDROP – 4,0X2,5M**;

Considerando a informação da Supervisão da Seção Técnica de Materiais, que indicam a possibilidade de contratação direta, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 68.304/2024;

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 40/2026, artigo 10, inciso III, aprovo, portanto, o enquadramento legal adotado para a dispensa de licitação e encaminho este procedimento à autoridade competente para autorização do procedimento.

Diretoria Técnica Administrativa, na data da assinatura digital.

GUILHERME DE MORAES BELTRAMIN
Diretor Técnico Administrativo em exercício

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 40/2026, artigo 8, inciso VI, autorizo o prosseguimento dessa aquisição por dispensa de licitação, com disputa, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 68.304/2024.

Encaminhe-se o presente processo à Seção Técnica de Materiais para as providências necessárias.

Diretoria, na data da assinatura digital.

PROF. DR. CAIO ANTONIO CARBONARI

Diretor

**Documento assinado: DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em:
13/07/2026, às 15:21 por CAIO ANTONIO CARBONARI.

13/07/2026, às 11:56 por GUILHERME DE MORAES BELTRAMIN.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-C6-3e-3e-B8-1f-E2